



PREFEITURA DE FRANCA
Secretaria de Administração e Recursos Humanos

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

De ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Franca, a Comissão Especial de Concursos Públicos, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos habilitados na lista especial de negro para o Processo Seletivo 01/2024, conforme item 1.9 do Edital de Abertura, seguindo os preceitos legais e atendendo ao contido na Lei Municipal nº 9.129, de 11 de fevereiro de 2022, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 11.716, de 06 de outubro de 2023, nos termos que seguem:

1. Os candidatos que se autodeclararam pretos ou pardos e que tenham sido habilitados na prova objetiva, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e satisfizerem as condições de habilitação estabelecidas neste Edital, serão submetidos, **no dia 17 de março de 2024**, ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros para concorrer às vagas reservadas a que se refere o item 1.6 do referido Edital.
2. O procedimento de heteroidentificação será realizado de forma presencial, portanto, os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário descritos no Anexo Único deste Edital;
3. O candidato convocado deverá comparecer com 30 minutos de antecedência do horário marcado para o seu início, munido do documento de identidade original, bem como deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a. Autodeclaração, em formato original, conforme modelo disponível no edital do certame;
 - b. 2 (duas) fotos recentes, sendo 1 (uma) frontal e 1 (uma) de perfil, de rosto inteiro, do topo da cabeça até o final dos ombros, com cabelo solto, com boa iluminação, fundo branco, sem maquiagem, sem filtros de edição, com boa resolução, com tamanho mínimo 10x15, colorida e datada há, no máximo, 30 (trinta) dias da data do envio.
1. Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar a avaliação após o horário e local pré-estabelecido neste Edital.
2. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público.
 - a. Considera-se critério fenotípico para o procedimento de heteroidentificação: traços físicos negroides (como: cor de pele, características da face, textura do cabelo, dentre outros) que demonstrem a percepção social sobre o(a) candidato(a) preto(a) ou pardo(a);
 - b. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação;
 - c. Não serão considerados, para os fins deste item, quaisquer registros ou documentos relacionados à ascendência, genética ou parentesco, ou outros eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes a confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em concursos públicos ou processos seletivos federais, estaduais, distritais e municipais.
1. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação, não for enquadrado na condição de pessoa preta ou parda ou deixar de apresentar a documentação descrita no item anterior, será excluído da lista de candidatos negros, devendo permanecer na lista geral (ampla concorrência) e, se for o caso, também na lista especial (pessoas com deficiência), desde que possua nota suficiente para figurar em cada uma delas.
2. Se, além do não preenchimento do quesito de cor ou raça, for constatada a hipótese de declaração falsa, compreendida como aquela prestada com má-fé ou fraude, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º, § 4º, do Decreto Municipal nº 11.716, de 06 de outubro de 2023;
3. O procedimento de heteroidentificação será realizado por comissão formalmente constituída para este fim, a qual deliberará pela maioria dos seus membros, sob forma de parecer motivado;
4. É vedado à comissão de heteroidentificação deliberar na presença dos candidatos;
5. O resultado das avaliações será divulgado no site do CIEE <https://pp.ciee.org.br/vitrine/processos-seletivos/publico> e no Diário Oficial do Município, disponível no site www.franca.sp.gov.br.
6. Caberá recurso nos termos do capítulo 6 do Edital de Abertura, dirigido a Comissão Recursal.

Franca, 08 de março de 2024.

COMISSÃO ORGANIZADORA

ANEXO ÚNICO**Data:** 17 de março de 2024.**Local:** Secretaria Municipal de Educação - Av. Francisco Paula Quintanilha Ribeiro, 550 - Parque Franca - Franca / SP

| Nome do Candidato | Emprego Público | Horário |
|--------------------------------------|----------------------------|----------------|
| MARIA EDUARDA LIMA DE PAULA | ADMINISTRAÇÃO | 08 horas |
| JESSICA CAROLINE APARECIDA DE AGUIAR | ADMINISTRAÇÃO | 08 horas |
| LUCAS MIGUEL DOS SANTOS SOARES | BIOMEDICINA | 08 horas |
| MANOELA REGINA ALVES FERREIRA | BIOMEDICINA | 08 horas |
| CAMILLE COSTA SILVA SANTOS | CIÊNCIAS CONTÁBEIS | 08 horas |
| GABRIELY OLIVEIRA DE PINA | DIREITO | 08 horas |
| RAYLA PEREIRA DA SILVA | DIREITO | 08 horas |
| NATÃ DA SILVA DIAS | DIREITO | 08 horas |
| CARLOS EDUARDO LOUZADA DE OLIVEIRA | DIREITO | 08 horas |
| GABRIEL DA SILVA EVANGELISTA | DIREITO | 08 horas |
| MURILO ANSELMO ACACIO DOS SANTOS | DIREITO | 08 horas |
| HEILA GOMES DE SALES | DIREITO | 08 horas |
| STEFANY DOS SANTOS SILVA | DIREITO | 08 horas |
| MARIA RITA GOMES | DIREITO | 08 horas |
| CECILIA COSTA PARDINHO | DIREITO | 09 horas |
| NAYARA CRISTINA FREITAS SILVA | DIREITO | 09 horas |
| ANA PAULA DE SOUZA | DIREITO | 09 horas |
| RAFAEL VICTOR AMARO | DIREITO | 09 horas |
| RYAN NASCIMENTO SILVA | DIREITO | 09 horas |
| HUGO RODRIGUES DA SILVA | DIREITO | 09 horas |
| MICHEL VIEIRA PEREIRA DA SILVA | DIREITO | 09 horas |
| MANOELA EDUARDA SILVEIRO | DIREITO | 09 horas |
| DÉBORA PAULA DA SILVA | DIREITO | 09 horas |
| KARLA CRISTINA DE SOUZA SILVA | DIREITO | 09 horas |
| MARIA VITÓRIA SANTOS BELARMINO | DIREITO | 09 horas |
| HELOISA ROTONDO CINTRA | DIREITO | 09 horas |
| MELISSA ESTEVAM DOS SANTOS | DIREITO | 09 horas |
| MATHEUS VINICIUS ANTONIO | DIREITO | 09 horas |
| KETELLEN CAROLINE MONTEIRO DE SOUZA | DIREITO | 10 horas |
| JENNIFER CRISTINE RIBEIRO DA SILVA | DIREITO | 10 horas |
| FERNANDA PEREIRA MORAIS | DIREITO | 10 horas |
| FERNANDA DA COSTA FERREIRA | DIREITO | 10 horas |
| JOAO PEDRO DE OLIVEIRA SILVA | DIREITO | 10 horas |
| MARIA CLARA SILVA DE OLIVEIRA | ENGENHARIA CIVIL | 10 horas |
| LAVINIA BARBOSA DOS SANTOS | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 10 horas |
| STEFFANY ALVES SANTOS | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 10 horas |
| SELMA ALBINO DE SOUZA BORISSI | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 10 horas |
| MARAISA CESARIO DA SILVA | GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS | 10 horas |
| LUÍZA DE PAULO MACHADO SERAFIM | HISTÓRIA | 10 horas |
| FERNANDO LOPES DE CARVALHO | HISTÓRIA | 10 horas |

| | | |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------|----------|
| LÍVIA GONÇALVES DE OLIVEIRA | LETRAS | 10 horas |
| NATALIA CRISTINE DA SILVA | PEDAGOGIA | 10 horas |
| CARLOS RENAN ALVES BARBOSA | PEDAGOGIA | 11 horas |
| GILVÂNIA APARECIDA RODRIGUES GOMES | PEDAGOGIA | 11 horas |
| THAINARA THALIA VAZ SILVA | PEDAGOGIA | 11 horas |
| ISABELA OLIVEIRA LIMA MENDES TRINDADE | RELAÇÕES INTERNACIONAIS | 11 horas |
| GABRIEL SILVA DO AMARAL | SERVIÇO SOCIAL | 11 horas |
| MARIA CAROLINA DE ANDRADE OLIVEIRA | SERVIÇO SOCIAL | 11 horas |
| BÁRBARA HELENA DOS SANTOS LIMA | SERVIÇO SOCIAL | 11 horas |
| CHARLES COPPOLA DA SILVA | SERVIÇO SOCIAL | 11 horas |
| SAMUEL THIAGO DA SILVA SIMAO | SERVIÇO SOCIAL | 11 horas |
| YGOR SOUSA MACHADO | TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 11 horas |
| DIEGO ALVES DO CARMO | TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 11 horas |
| SELTON SOUZA BORISSI | TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS | 11 horas |
| MARIA FERNANDA DA SILVA | TECNOLOGIA EM GESTÃO HOSPITALAR | 11 horas |
| ROSELI BATISTA SOARES DE LARA | PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA | 11 horas |